Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1204, DE 2013.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Sugere ao Poder Executivo Municipal o conserto da ponte da estrada de Rio Bonito/Cachoeira Alta, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, efetue o conserto da ponte da estrada de Rio Bonito/Cachoeira Alta.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da zona rural da região de Rio Bonito e de Cachoeira Alta, uma vez que a pavimentação em pedras irregulares na ponte cedeu fazendo com que os veículos ao transitarem sobre o local enrosquem, causando prejuízos no veículo.

Tais prejuízos são ocasionados pelo fato de que essas irregularidades - *a ponte está mais alta do que a pista* - fazem com que os veículos enrosquem, levando-os a baterem e rasparem com a parte inferior, causando danos que podem inclusive fundir o motor, pois danificam o cárter.

Pelo exposto, esperamos contar com especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Palácio José Neves Formighieri, 27 de setembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB



